

13/02/2023 13:48

Protocolo: 027/2023

André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Requerimento n.º _____/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Req 057/2023

Requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito este requerimento, solicitando que seja criada política de acolhimento de pessoas em situação de rua, que estão em trânsito por Jaguapitã, e que vão passar a noite no município.

Justificativa:

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

A Constituição Federal de 1988 considera a assistência social como política pública, descentralizada e participativa, consolidando, assim, a assistência social de responsabilidade do Estado, afirmando como direito social brasileiro. Nessa direção, o artigo 203 desta Constituição, estabelece que “assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. Nesse sentido, “a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar” (Política Nacional de Assistência Social – PNAS).

O acolhimento pode ser realizado em um espaço público, que deve ser adequado para esse fim, com estrutura para banho, alimentação e quarto para pernoite, ou por convênio com entidades ou hotéis do município que possam prestar esse serviço.

Atualmente esse trabalho tem sido realizado pela Igreja Católica, sem a estrutura básica necessária, sendo um gesto de humanidade tão necessário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Jaguapitã, 13 de fevereiro de 2023.

WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO
VEREADOR

[Handwritten signatures and notes]
13/02/23